

## **RESOLUÇÃO CR SENAI-RJ Nº 02/2025**

**Autoriza a oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica.**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI-RJ), de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

### ***RESOLVE:***

1. Renovar a autorização de funcionamento de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio **em Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-RJ, nas Unidades:

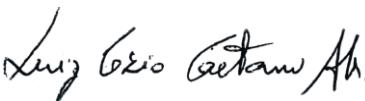
**SENAI Barra do Piraí**, localizado à Rua Alan Cardeck, s/n – Muqueca, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.140-240.

**SENAI Volta Redonda (Aero Clube)**, localizado à Rua Pedro Lima Mendes, 490, Aero Clube, Volta Redonda/RJ, CEP 27.283-160.

2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico em Eletromecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas.
3. Esta *Resolução* entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade por 05 anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.



**Luiz Césio de Souza Caetano Alves**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RJ